



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2020**

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 001/2020 para contrato temporário no cargo de Técnico de Enfermagem ( 40 Horas Semanais ).

A administração Municipal de Coronel Barros no uso de suas atribuições constitucionais e legais visando a contratação por prazo determinado, tendo em vista a pandemia do novo CORONAVIRUS ( COVID-19), convoca candidata aprovada e classificada em 1º lugar, conforme edital da classificação final, para suprir vaga para o cargo de **Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais – ANITA SANTOS LACORTE DE LARA.**

O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no período de **21/05/2020, 22/05/2020 e 25/05/2020**, no horário das 8h00min às 12h00min no turno da manhã e das 13h30min às 17h00min no turno da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
4. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
5. Carteira de Identidade ( cópia );
6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
7. CPF ( cópia );
8. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
9. Título de eleitor ( cópia )
10. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
11. Certidão de casamento (se houver);
12. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
13. Certidão negativa de antecedentes criminais;
14. Uma foto 3 x 4;
15. Comprovante de endereço;
16. Apresentar os títulos e certificados originais para conferência frente aos documentos digitalizados que instruíram o currículo;
17. Apresentar declaração que não faz parte do Grupo de Risco para contágio do novo Corona Vírus ( Covid-19).

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 20 de Maio de 2020.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito